



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ORÇAMENTO COLABORATIVO 2022

ADITAMENTO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Em 29 de abril de 2022, foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Campanhã o relatório final do júri ao concurso do orçamento colaborativo 2022, onde consta o quadro com lista final das candidaturas aprovadas e excluídas e o valor a atribuir a cada uma delas.

Resulta do referido quadro que o projeto da Associação Museu de Imprensa foi contemplado com o financiamento de 9.000 € (*nove mil euros*). Porém, no passado dia 6 de maio, a Junta de Freguesia de Campanhã, foi alertada pela Câmara Municipal do Porto que a Associação Museu de Imprensa não podia ser contemplada pelo facto do Município ser associado de o Museu de Imprensa, inclusive faz parte dos seus órgãos sociais, ocorrendo, deste modo, o impedimento legal ao seu financiamento.

Face ao exposto, o júri reuniu em 9 de maio de 2022, para decidir e propor à Junta de Freguesia, o destino da verba que foi atribuída ao Museu de Imprensa.

Devidamente ponderado, o critério adotado pelo júri e proposto à Junta, teve em consideração que os projetos aprovados e propostos a financiamento, com exceção do Clube de Karaté de Campanhã, as respetivas verbas ficaram aquém do apresentado, pelo que o júri decidiu distribuir da forma seguinte:

1. Distribuir 1.000 € (*mil euros*) por cada uma das dez primeiras candidaturas, cujo valor aprovado é inferior aos dos respetivos projetos;
2. Porém, neste grupo é **excluído** o Museu de Imprensa pelos motivos supra indicados e o Bushido Dojo Clube de Karaté de Campanhã, pois este foi contemplado com o valor máximo apresentado no respetivo projeto (*sete mil euros*);
3. Os restantes mil euros são atribuídos ao Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, tendo em consideração de que foi o projeto, em comparação com os demais aprovados, a que foi destinado menor financiamento (*oito mil euros*), passando a verba a atribuir para 9.000 € (*nove mil euros*)



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Face a esta decisão do júri, o quadro da Lista Final das candidaturas Aprovadas e

Excluídas, passa a ter a configuração seguinte:

Orçamento Colaborativo 2022

Lista Final das Candidaturas Aprovadas e Excluídas

PONTUAÇÃO	INSTITUIÇÃO/PROJETOS	VALOR APROVADO
67 Pt ^{os}	Associação Todos	10.000 €
66 Pt ^{os}	Associação dos Albergues Noturnos do Porto	10.000 €
64 Pt ^{os}	APD - Associação Portuguesa Deficientes	10.000 €
64 Pt ^{os}	Jardim Infantil PIO XII	10.000 €
64 Pt ^{os}	Benéfica & Previdente	10.000 €
64 Pt ^{os}	Associação Museu de Imprensa	<i>Excluída</i>
63 Pt ^{os}	Casa- Centro de Apoio aos Sem Abrigo	10.000 €
63 Pt ^{os}	Associação CAOS	10.000 €
63 Pt ^{os}	Bushido Dojo Clube Karaté Campanhã	7.000 €
61 Pt ^{os}	Centro Juvenil de Campanhã	10.000 €
61 Pt ^{os}	APPC - Ass. Porto Paralisia Cerebral	9.000 €
60 Pt ^{os}	Estúdio Dança New Project	9.000 €
60 Pt ^{os}	Miramento Associação Cultural	9.000 €
60 Pt ^{os}	AEDS - Associação de Ed. e Desenvolvimento Social	9.000 €
59 Pt ^{os}	CERPORTO	9.000 €
59 Pt ^{os}	Fábrica da Igreja Paroquial de Campanhã	9.000 €
58 Pt ^{os}	Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto	9.000 €
56 Pt ^{os}	Associação Moradores Bairro da Maceda	<i>Excluída</i>
54 Pt ^{os}	Fios & Desafios	"
53 Pt ^{os}	Visões Úteis	"
52 Pt ^{os} .	Maria Ester Corrêa M.M. Antunes	"
52 Pt ^{os} .	Circulando - Coop. Cultural, Ld ^a	"
52 Pt ^{os}	ARRIMO	"
48 Pt ^{os}	Projeto Sinergias E8G	"
48 Pt ^{os}	Ensaio Nómada Associação	"
47 Pt ^{os}	Ass. Moradores de Tirares	"
44 Pt ^{os}	Centro Social de Soutelo	"
44 Pt ^{os} .	Sport Comércio e Salgueiros	"
43 Pt ^{os} .	Geração Guerreira	"
43 Pt ^{os} .	Gabriel José B. Sousa Nascimento Soares	"
43 Pt ^{os} .	Obra da Nossa Senhora das Candeias	"
42 Pt ^{os} .	Ass. Recreativa e Cultural "Os Fluminenses"	"
42 Pt ^{os}	Luta Final - AP	"
40 Pt ^{os}	Ass. Utentes ACES Porto Oriental	"
38 Pt ^{os} .	Associação Surdos do Porto	"



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Todo o restante conteúdo do relatório mantêm-se inalterável.

Esta decisão foi tomada em reunião de júri de 9 de maio de 2022, com a presença do Presidente: Dr. João Alves Dias (*Professor*), vogais; Dr^a. Fátima C. Aleixo Vilela (*Técnica Superior de Educ. Serviço Social e Diretora Técnica da A.P.I.*), Srs. Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira (*ex. vogal da Junta Freguesia de Campanhã*) José Pedro Mendes Moreira e Paulo Arnaldo Couto Monteiro.

O Júri

João Alves Dias
José Pedro Mendes Moreira
Paulo Arnaldo Couto Monteiro
Fátima C. Aleixo Vilela
Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

DELIBERAÇÃO

Orçamento Colaborativo 2022

Tendo em consideração que homologação é o ato administrativo que absorve os fundamentos e conclusões de um parecer ou de uma proposta apresentados por outro órgão, aquela incorpora o sentido, bem como as razões que motivam e justificam o parecer ou a proposta homologada.

Neste sentido, a homologação distingue-se da aprovação. Enquanto a aprovação exprime a concordância com um ato administrativo anterior, dotando-o da eficácia que ainda não possuía, a homologação não incide sobre qualquer ato administrativo, antes sobre um ato opinativo/proposto. O ato administrativo (aquele que assume conteúdo regulatório) é o ato de homologação.

Assim, considerando que a homologação vem referida na segunda parte do n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo (*a fundamentação pode consistir em mera declaração de concordância com os fundamentos de anteriores pareceres, informações ou propostas*) e, porque os atos administrativos de homologação incorporam a fundamentação do ato opinativo homologado, não carecem, eles próprios de ser fundamentados (*n.º 2 do artigo 152.º do Código do Procedimento Administrativo*).

Face ao exposto, a Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 10 de maio de 2022, deliberou homologar o aditamento do júri ao relatório final do concurso do orçamento colaborativo 2022 que faz parte integrante da respetiva ata.-----

Porto, 10 de maio de 2022

O Presidente da Junta

Paulo Ribeiro